

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08.08.2025**

1. **EVENTO:** Reunião do Conselho de Administração (“CA”) – Ata lavrada em forma de sumário.
2. **EMPRESA:** M. Dias Branco S.A, Indústria e Comércio de Alimentos, CNPJ/MF n.º 07.206.816/0001-15, NIRE 2330000812-0.
3. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 08 de agosto de 2025, às 07:30, em sua filial a Av. das Nações Unidas, 4777, no município de São Paulo, SP; com participações remotas por videoconferência.
4. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada face à presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, a saber: Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco, Maria das Graças Saraiva Leão Dias Branco, Luiza Andréa Farias Nogueira, Rômulo Ruberti Calmon Dantas, Guilherme Affonso Ferreira (Conselheiro independente), Pedro Pullen Parente (Conselheiro independente) e Ricardo Luiz de Souza Ramos (Conselheiro independente); e, como convidados, os seguintes membros da Diretoria Estatutária: Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior, Daniel Mota Gutiérrez, Gustavo Lopes Theodozio, Mateus Bastos Serra de Alencar e Sidney Leite dos Santos.
5. **ORDEM DO DIA:**
 - 5.1. Momento Governança M. Dias Branco;
 - 5.2. Análise e deliberação acerca das Informações Trimestrais – ITR relativas ao 2º trimestre de 2025;
 - 5.3. Análise e discussões acerca dos resultados dos indicadores estratégicos de GPD – Gerenciamento por Diretrizes, relativos ao 1º semestre de 2025;
 - 5.4. Análise e deliberação sobre a proposta de diretrizes orçamentárias para 2026.
6. **DELIBERAÇÕES:**
 - 6.1. Os conselheiros tomaram ciência e interagiram acerca dos temas tratados no Momento Governança M. Dias Branco pelo Governance Officer e VP Jurídico, de Governança, Riscos e Compliance, destacando-se:
 - (a) O resultado da não aprovação da reforma do regulamento do segmento

Novo Mercado. Foi informado que a Área de Governança monitorará as próximas discussões promovidas pela B3 sobre o tema, especialmente quanto ao processo de votação. Além disso, a Área de Governança levará para discussão no âmbito do CA a conveniência e oportunidade de adoção voluntária de determinados itens sugeridos na reforma;

- (b) Em relação à mais recente reunião do Comitê de Auditoria (“CoAud”), o membro independente do CA que o compõe apresentou as principais recomendações formuladas: (i) aprovação, sem ressalvas, das Informações Trimestrais do 2º trimestre de 2025; (ii) inclusão, nas informações trimestrais, de nota sobre eventos subsequentes, tratando dos possíveis impactos da taxação das exportações para os Estados Unidos; (iii) definição das premissas para a proposta de revisão do manual de auditoria, a ser submetida ao CoAud e ao CA; e, (iv) destaque para a evolução da maturidade da gestão integrada de riscos da Companhia. Na oportunidade, os conselheiros recomendaram a participação de determinados gestores das áreas de negócio nas reuniões do CoAud que abordarem o monitoramento dos planos de ação de auditoria de suas respectivas áreas.

6.2. Os conselheiros, por unanimidade, aprovaram as Informações Trimestrais – ITR relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2025, a serem remetidas à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e divulgadas ao mercado.

6.3. Os conselheiros acompanharam a apresentação acerca dos Indicadores Estratégicos de GPD relativos ao 1º semestre de 2025 e realizaram comentários, os quais serão considerados pelas áreas envolvidas; e,

6.4. Os conselheiros acompanharam a apresentação das Diretrizes Orçamentárias para 2026 e registraram comentários a serem considerados pelas áreas envolvidas. Ficou definido que o Conselho de Administração deliberará sobre uma proposta de direcional estratégico a ser adotado pelas áreas para elaboração da proposta orçamentária que será oportunamente submetida à deliberação do Conselho.

7. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais tratado lavrou-se a ata que se refere a esta Reunião do Conselho de Administração, que foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes, a saber: Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco, Maria das Graças Saraiva Leão Dias Branco, Luiza Andréa Farias Nogueira, Rômulo Ruberti Calmon Dantas, Guilherme Affonso Ferreira (Conselheiro independente), Pedro Pullen Parente (Conselheiro independente) e Ricardo Luiz de Souza Ramos (Conselheiro independente).

8. **MESA:** Presidente: Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco; Secretário: Rafael Sampaio Rocha.

9. **DECLARAÇÃO:** Uma via desta ata, digitada, impressa e assinada

eletronicamente compõe o Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração desta Companhia. A ata poderá ser assinada nos moldes tradicionais (impressão e reconhecimento de firma) ou ainda conforme termos do artigo 10 e seus parágrafos da Medida Provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

São Paulo/SP, 08 de agosto de 2025.

Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias
Branco
(Presidente de Mesa)

Maria das Graças Saraiva Leão Dias
Branco

Luiza Andréa Farias Nogueira

Rômulo Ruberti Calmon Dantas

Guilherme Affonso Ferreira
(Conselheiro independente)

Pedro Pullen Parente
(Conselheiro independente)

Ricardo Luiz de Souza Ramos
(Conselheiro independente)

Rafael Sampaio Rocha
(Secretário de mesa)
